



REF. PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 0026/2019.
Processo Administrativo nº 0.010.000.956/2019

OBJETO: Registro de Preço para Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de metalúrgica para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista que os documentos apresentados pela pregoeira e Equipe em apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria GP0017/2019, acerca do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 0026/2019 ao Registro de Preço para aquisição parcelada e sob demanda de materiais de uso esportivo em geral para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital e seus anexos, após a análise e julgamento das propostas, bem da documentação habilitatoria partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** a licitação, em favor da **EDIVALDINO MESQUITA DE SOUSA-ME**, com sede Rua. Francisco Martins Ferreira nº 399, Bairro centro, Pajeú do Piauí-PI, Cep nº 64.898-00, por intermédio do representante legal Sr. Edvaldo Mesquita DE Sousa, portador do R.G nº 38.423.853-1 SSP/PI e C.P.F nº 789.711.603-49 que apresentou os menores preços para os itens, conforme abaixo:

SECRETARIA HORAS VALOR DA HORA VALOR TOTAL			
SECRETARIA	HORAS	VALOR UNITARIO/HORA	VALOR TOTAL
EDUCAÇÃO	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
ADMINISTRAÇÃO	80	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
SAUDE	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
AÇÃO SOCIAL	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL VINTE E DOIS MIL E OITOSSENTOS REAIS.			R\$ 22.800,00

Tudo em conformidade com as propostas vencedoras e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal n.º 3555 de 08.08.2000 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, e ainda regulamento local Decreto nº 015/2017, determinando as providências necessárias à celebração da Ata de Registro de Preços e do contrato ou sua substituição por instrumentos similares na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso, de acordo com o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora da licitação.

Pajeú do Piauí-PI, 02 de setembro de 2019

Sebastiana Vieira de Carvalho
Sebastiana Vieira de Carvalho
Prefeita de Pajeú do Piauí-PI